



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 631/2023
PROTOCOLADO
Em: 23/02/23, às: 14h
Manoel Pereira
SECRETARIA

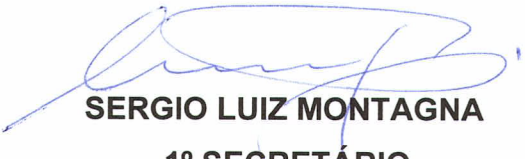
**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
DE VEREADOR – VEREADOR LICENCIADO
JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
(BANCADA DO PP).**

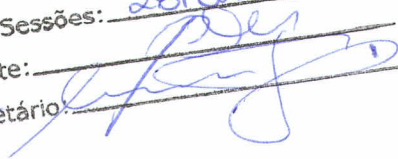
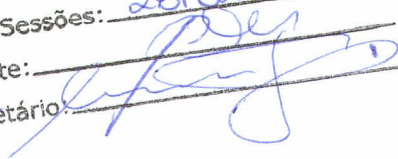
Art. 1º Fica prorrogada a licença do Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (autorizada pela aprovação do Requerimento nº 38/2022) pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias, de 01/03/2023 até 30/04/2023, para tratar de assuntos particulares, conforme requerimento sob Protocolo nº 62/2023, anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 23 de fevereiro de 2023.


BENILDES CASARIN ZANATTA
PRESIDENTE


SERGIO LUIZ MONTAGNA
1º SECRETÁRIO

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 28/02/2023
Presidente: 
1º Secretário: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(as) Vereadores(as),

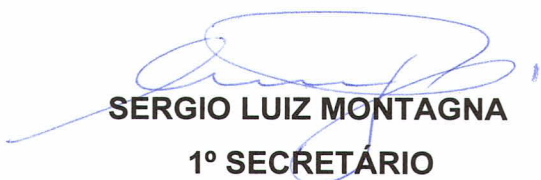
A presente propositura tem como escopo autorizar a prorrogação, até a data de 30/04/2023, da licença concedida ao Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (Bancada do PP), para tratar de assuntos particulares, conforme Requerimento recebido por esta Mesa Diretora.

A solicitação de prorrogação da licença é compatível com as disposições do Artigo 48, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma e, ainda, considerando as disposições regimentais desta Casa Legislativa, levamos o presente Projeto de Resolução à apreciação do soberano Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 23 de fevereiro de 2023.


BENILDES CASARIN ZANATTA
PRESIDENTE


SERGIO LUIZ MONTAGNA
1º SECRETÁRIO